



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PRAZO RECURSAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO DE RECURSO**, referente ao Edital 6/2023/SMG - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS PRAZO DE RECURSO

1.1. Em conformidade com o subitem 5.1 e o Cronograma (Anexo VIII) do Edital 6/2023/SMG - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº1897304), **SEM A OCORRÊNCIA DE RECURSOS**, publicamos abaixo o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**:

Nº DE ORDEM	CANDIDATO(A) INCRITO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Attawan Guerino Locatel Suela	Homologada
02	Denis Maycon Nunes Haach	Homologada
03	Fabiana Alves Goulart de Oliveira	Homologada
04	João Ricardo Lima Brito	Homologada
05	Maiferlândia Bezerra de Souza	Homologada
06	Paula Adriana Soares Telo	Homologada
07	Renata Peixoto Rosa	Homologada
08	Romério Rodrigues Oneti	Homologada
09	Saiara Gerlaine Silva Toledo	Homologada

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1911292** e o código CRC **F480259D**.